



Publicado no
Mural do FAPSPMG

30 / 12 / 2019

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guacuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Administrativo e Financeiro
Matrícula: 014864

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPSPMG

Ao trigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, em cumprimento ao inciso V do Art. 29 da Lei Municipal 2.927/2001, atendendo a convocação via telefone da Presidente Executiva do FAPSPMG a Sr.^a Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes, reuniu-se nas dependências do FAPSPMG, para sua décima reunião do ano de 2019, os membros do Conselho Deliberativo do FAPSPMG Antonio Marcos Pirovani Machado, Miguel Couzi, Wagner Medeiros de Souza. Dando início à reunião a Presidente do FAPS informou aos conselheiros que a Prefeitura Municipal apresentou a intenção de parcelamento do aporte para cobertura do déficit atuarial do exercício de 2019, no valor R\$ 2.283.292,26 (Dois milhões e duzentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e seis centavos), em 60 (sessenta) parcelas, com vencimento da primeira parcela no dia 30 de janeiro de 2020, conforme consta no Termo de Acordo de Parcelamento n.º 00955/2019, e parcelamento do aporte para cobertura do déficit financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 3.071.355,23 (Três milhões e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais, vinte e três centavos), em 60 (sessenta) parcelas, com vencimento da primeira parcela no dia 30 de janeiro de 2020, conforme consta no Termo de Acordo de Parcelamento n.º 00956/2019, onde os conselheiros concordaram e aprovaram por unanimidade desde que seja aprovado pela Secretaria da Previdência Social, com formulação de resolução assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Antonio Marcos Pirovani Machado
Miguel Couzi
Wagner Medeiros de Souza
Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes